LEI Nº 1343.
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007.

"Dispõe sobre denominação de uma Quadra no Bairro Verava".

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna *aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:*

ARTIGO 1º - *Fica* denominada como **"QUADRA DE ESPORTE ADÃO APARECIDO DE PAULA"**, a Quadra localizada no Bairro Verava.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO 2007.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 05 de novembro de 2007.

BENEDITO ATUI
Secretário da Administração